



# Prefeitura de Taboão da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

COJUL 2 - Comissão de Julgamento de Licitações (Obras e Serviços de Engenharia)

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE DOCUMENTOS

LICITAÇÃO: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° P-03/22**

ADMINISTRATIVO N° **22348/22**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO INTEGRADA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA, ENVOLVENDO A MANUTENÇÃO DO CADASTRAMENTO INFORMATIZADO DO PARQUE DO IP DO MUNICÍPIO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA REDE DE IP, OPERAÇÃO, REFORMA E OBRAS DE AMPLIAÇÃO, SISTEMA DE ATENDIMENTO E GERENCIAMENTO DAS OCORRÊNCIAS DEMANDADAS PELA POPULAÇÃO, BEM COMO TODAS AS DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS DO MUNICÍPIO QUANTO A SUA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.**

**PREÂMBULO: As 10:00 h de 20/01/23, na sede da Prefeitura de Taboão da Serra, reuniu-se a "COJUL 2", com a finalidade de efetuar a abertura dos envelopes de DOCUMENTOS das licitantes interessadas. Cabe ressaltar que a sessão está sendo filmada e gravada. É permitido a qualquer interessado obter a gravação das imagens, respeitando a intimidade, a vida privada, a honra e imagem das pessoas bem como a moralidade pública.**

LICITANTES INTERESSADOS:

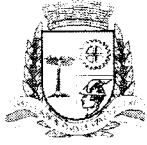
**01-CONSÓRCIO ILUMINA TABOÃO, (CNPJ COBRASIN 38.955.662/0001-98 e CNPJ ARC 01.565.706/0001-63), representadas pelo Sr. RAFAEL DE ALMEIDA ESTEVES, CPF: 303.606.358-73;**

**02-CITELUZ SERVIÇOS E ILUMINAÇÃO URBANA S/A, (CNPJ 02.966.986/0001-84), representada pelo Sr. JUBERT JOSÉ DE FARIA, CPF: 087.980.096-80;**

**03-ALPER ENERGIA S/A, (CNPJ 09.388.615/0001-01), representada pelo Sr. HENRIQUE ARAUJO MENDES, CPF: 337.887.848-73;**

**04-ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA, (CNPJ 05.035.581/0001-10), representada pelo Sra. EMILLY STEPHANIE MEIRELES SILVA, CPF: 451.130.918-39;**

**05-WT TECNOLOGIA GESTÃO E ENERGIA LTDA, (CNPJ 08.624.525/0001-00), representada pelo Sr. ALEXANDRE VILLAR FERRARI, CPF: 223.893.978-40;**



# Prefeitura de Taboão da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

“COJUL 2” – Comissão de Julgamento de Licitações (Obras e Serviços de Engenharia)

**06-C&F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA, (CNPJ 03.587.125/0001-58) representada pelo Sr. SILVIO ADRIANO SERANTONI VIEIRA, CPF: 109.385.898/22;**

**07-CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI, (CNPJ 07.681.483/0001-86), sem representante presente;**

**08-RM EMPREENDIMENTOS EIRELI, (CNPJ 07.871.477/0001-91), sem representante presente.**

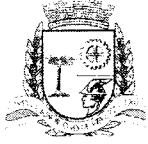
**ATO CONTÍNUO: Na sequência, foram abertos os envelopes de DOCUMENTOS, os quais foram conferidos e rubricados pela “COJUL 2” e pelos representantes presentes.**

**ATO CONTÍNUO: Prosseguindo a “COJUL 2”, pergunta aos representantes presentes se há alguma observação a ser relatada em ata com relação as documentações apresentadas.**

**OCORRÊNCIAS: Quando o representante da empresa CONSÓRCIO ILUMINA TABOÃO, pede que conste em ata que a empresa C&F, apresentou Declaração de Anexo 3 em desacordo com o Edital e prosseguindo com relação a empresa ALPER, esta apresentou balanço e índices financeiros em desacordo com o Edital; Quando o representante da empresa ALPER, pede que conste em ata que precisou se ausentar as 12:19 h e não poderá continuar após a pausa para o almoço. Após a pausa que foi concedida para almoço, ou seja, das 12:30 h as 14:00, foi perguntado aos representantes presentes se estes gostariam de constar algo em ata com relação as documentações apreciadas. Quando o representante da empresa C&F, pede que conste em ata que a empresa CONSÓRCIO ILUMINA, não apresentou o Atestado de Visita Técnica, conforme exigência obrigatória em Edital, prosseguindo a mesma empresa descumpriu a indicação do Técnico responsável, pois indicou Engenheira Civil ao invés de Engenheira Eletricista. Prosseguindo a empresa C&F apontou que a empresa WT, apresentou a maioria de sua documentação autenticada pelo Cartório Azevedo Bastos, sendo que este encontra-se penalizado e com suas autenticações possivelmente anuladas. Continuando a empresa C&F apontou a empresa CSC por ter apresentado vários documentos (folhas 35 a 279), com as mesmas autenticações, ou seja, apenas duas autenticações com nome, horários e responsável pelas autenticações, causando estranheza as referidas autenticações, contudo solicita diligências necessárias a respeito.**

**ATO CONTÍNUO: Na sequência a “COJUL 2”, decide suspender os trabalhos para melhor análise das documentações apresentadas e após a análise o resultado será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e site oficial desta Prefeitura.**

*[Handwritten signatures and initials]*



# Prefeitura de Taboão da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

"COJUL 2" – Comissão de Julgamento de Licitações (Obras e Serviços de Engenharia)

**ENCERRAMENTO: Nada mais a ser discutido fica encerrada esta sessão da qual lavrou-se esta Ata, que será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo (Poder Executivo, Seção I no Caderno do Diário dos Municípios) e site oficial desta Prefeitura, que lida e achada conforme, foi assinada pela "COJUL 2" e pelos representantes presentes. Eu, Anderson Pereira, subscrevo e assino.**

  
**ANDERSON PEREIRA**

Assessor de Gabinete III e

Presidente da "COJUL 2" – Comissão de Julgamento de Licitações  
(Obras e Serviços de Engenharia)

Membros:

  
**ISAÍAS BEZERRA DA SILVA**  
Assessor Técnico de Gabinete I

  
**FLÁVIA PEREIRA BARBOSA**  
Engenheira Civil

  
**CONSÓRCIO ILUMINA TABOÃO**

  
**CITELUZ SERVIÇOS E ILUMINAÇÃO URBANA S/A.**

  
**ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.**

  
**WT TECNOLOGIA GESTÃO E ENERGIA LTDA.**

  
**C&F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA.**